



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

OFCIRC/CPLA/083/96

São Paulo, 25 de setembro de 1996.

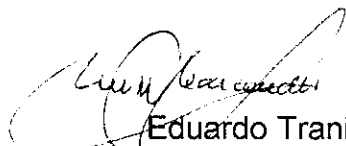
Prezados Senhores,

Em reunião realizada pelo Grupo Pró-Conselho Consultivo da APA do Carmo, no dia 16/09/96, deliberou-se por alterar para 18/10/96 até às 17:00 horas a ficha de inscrição para o cadastramento das ONG's interessadas em participar do processo de eleição do Conselho.

Encaminhamos através do presente, cópia resumida da Ata da referida reunião, resolução do Secretário Fábio Feldman procedendo a alteração e uma ficha de cadastro para entidades.

Lembramos que a inscrição deverá ser realizada no prédio da CETESB à Avenida Professor Frederico Herman Júnior, 345 - Prédio 1 - 1º andar, com o Sr. Enrique Swirsky, ou por correspondência, postada no correio até às 17:00 horas do dia 18/10/96.

Atenciosamente


Eduardo Trani
A/ Coordenador de Planejamento Ambiental



ATA RESUMIDA

REUNIÃO REALIZADA EM 16.09.96 - 10:00 hs

OBJETIVO:

Escolher os membros participantes do grupo Pró- Conselho Consultivo da APA do Carmo.

PARTICIPANTES:

Sociedade. Ambientalista Leste
Norma M. Arata

Frente Paulista de Habitação Pop. do Est. de SP
Wilson Hermes Alves Fiuzo

Movimento em Def. do Vale do Aricanduva
Fernando Rodrigues Deli

Associação Defesa dos Direitos da Cidadania
Fidelcino Rodrigues Porto

Secretaria Estadual de Meio Ambiente - CPLA
José Paulo Ganzeli - Diretor DPAA
Fatima Azevedo

DELIBERAÇÕES:

Processo de eleição: A divulgação e articulação da sociedade civil, ficará sob a responsabilidade das entidades não-governamentais presentes à reunião. Alteração da data para cadastramento das ONGs na SMA: fica alterada de 12-09-96 à 26-9-96 para 12-09-96 à **18-10-96.**

Regimento interno para funcionamento do Conselho: Os participantes da reunião, isto é, Estado e Soc. Civil deverão preparar uma minuta prévia a ser discutida em uma próxima reunião.

Cronograma: Período a ser efetivada a instalação- 2a. quinzena de novembro
Eleição de Não Governamentais - 1a. quinzena de novembro.
Cadastramento de ONG's na SMA - até 18.10.96.

Próxima reunião: 07.10.96 às 9:00 hs
Local: Av. Paulista 2073 - CADES
Pauta : Regimento Interno
Processo eletivo.

20/09/96

20 — D.O.E.; Poder Exec., Seq. I, São Paulo, 106 (182), sexta-

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Extrato de ordem de execução de Serviço
Contratante: ITAL; Contratado: Engapel Engenharia e Projetos S.C. Ltda.; Objeto: Serviço de levantamento e dimensionamento das instalações elétricas de uma estação transformadora; Valor: R\$ 500,00; Prazo: 30 dias a partir da assinatura; Natureza da despesa: 459099; Data da assinatura: 10-4-96.

MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio José Feldmann
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - PABX 3030-6000

■ GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 19-9-96

Alterando o período de cadastramento estabelecido no Artigo 2.º da Resolução SMA 41 de 5-9-96, de 12-9-96 a 26-9-96 para 12-9-96 à 18-10-96. (SMA-43-96).

■ COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO FLORESTAL

Portaria do Diretor Geral, de 5-9-96

Designando, Nilse Kasue Shimura Yokomizo, RG 4.851.662, Pesquisador Científico IV, ref. PQC-4, Efetivo, como Coordenador; Rui Marconi Pfeifer, RG 4.321.314-5, Pesquisador Científico VI, Ref. PQC-6, Lei 500-74 e Sandra Monteiro Borges Florsheim, RG 7.993.732, Pesquisador Científico II, ref. PQC-2, Efetivo, como Membros do Grupo de Trabalho, para elaborar e acompanhar o Programa de Pós-Graduação da Divisão de Desonmia, do Instituto Florestal, conforme o estabelecido no artigo 3.º da Portaria IF de 28-11-95. O referido grupo deverá apresentar proposta do Programa para o período compreendido de 1996 até 1998, no prazo de 30 dias, a partir da data da publicação. Após a aprovação do Conselho Técnico, implantar-se-á o referido programa o qual deverá ser acompanhado pelo grupo, sendo este competente para solicitar informações complementares de áreas técnicas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Proc. SMA-42.078-96.

■ COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO
DE RECURSOS NATURAIS

Despacho do Diretor Geral

Cassando a autorização especial 37-96, expedida pela E.T. Campinas, na data de 17-6-96, de Maria Aparecida Cioto, Proc. SMA-69.948/95 e com validade até 17-6-97.

■ COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Julgamento de Licitação

Proc. 7.033-96 — Carta convite 17-96 — Execução do Projeto "Diagnóstico Limnológico e Ecológico do Reservatório do Guarapiranga. Adjudicando ao Consórcio JPE/EPAL/TAHAL, com oferta global de R\$ 823.000,00 os objetos buscados do presente certame. O critério adotado foi de técnica e preço. Fica aberto prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos.

**FICHA DE CADASTRO
SOCIEDADE CIVIL - APA DO CARMO**

Nome da Entidade

Endereço

Telefone

FAX

CEP

Data da Fundação

Diretoria

Finalidade da Instituição

Constituição da Diretoria - Ata

sim

não

Estatuto - Registro em Cartório

sim

não

Breve Histórico de Ação

Declaro estar ciente das deliberações expressas na Resolução SMA nº 41 de 05 de setembro de 1996.

São Paulo, ___ de _____ de 1996.

assinatura